

LEI N° 938/2011

Dá nome a Avenida José Inácio Filho e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina-se Avenida José Inácio Filho, a rua que tem início na estrada vicinal que dá acesso ao Engenho Macapazinho e segue até o trecho final da Rua Governador Paulo Guerra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em , 30 de junho de 2011.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho
- Prefeito -